

RESOLUÇÃO Nº 060/2019, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

01.26.12.364.0106.2008 Gestão de Bolsas de Estudos – Const. Estadual SC e outros

3.3.90 (137) Outras Despesas Correntes

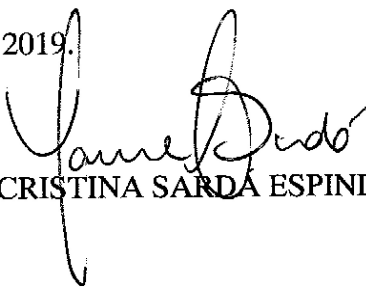
0.666.00000 Transf. Leg. e Const. do Estado - Ex. Anteriores 200.000,00

Total 200.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 2 de julho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA